



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.229, de 3 de novembro de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora EZENI FERREIRA NUNES."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora EZENI FERREIRA NUNES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de novembro de 2022.

P/Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

P/Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.230, de 8 de novembro de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RAUL JOSÉ DE BELÉM."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor RAUL JOSÉ DE BELÉM, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 8 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

Portaria nº 196 de 03 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias do servidor Wesley Resende Pereira, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Wesley Resende Pereira Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 197 de 03 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Emília Maria da Cruz Vieira Araujo ocupante do cargo de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "I", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a servidora Emília Maria da Cruz Vieira Araujo que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 198 de 03 de novembro de 2022.

"Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 18 de Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009, e cumpridas as formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 02 classe VI.I o servidor Leandro Monteiro de Sousa, ocupante do cargo de Controlador Interno, Classe VI.I nível 02, nos termos do art. 18.º

2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 062/09 e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 199 de 04 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação da servidora Adriany Camila dos Santos, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria CCD 08, da Câmara Municipal de Araguari".

Art. 1º - Nomear Adriany Camila dos Santos para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 200 de 07 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias da servidora Rosimar da Silva Alves Amaral, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Rosimar da Silva Alves Amaral Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de novembro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br